

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas.

2. Prazo

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

3. Fundamentação da contratação

A aquisição dos itens solicitado deste pedido visa cumprir as demandas atuais destas secretarias conforme Estudos técnicos preliminares apresentados pelas mesmas nos memorandos constantes neste processo.

Os quantitativos foram baseados em Relatórios de Consumo, últimas aquisições de materiais por compras diretas ou dispensas e Licitações anteriormente realizadas, acrescido de margem de segurança e arredondamento para cima para novo processo.

4. Requisitos da contratação

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao (s) fornecedor (es) contratado (s) à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital. Os materiais deverão ser entregues por empresa capaz de fornecer produtos de qualidade, de acordo com as especificações descritas em cada item. Os itens estão descritos com seus detalhes e devem atender a critérios técnicos pré-definidos e serem disponibilizados de acordo com a legislação vigente, cumprindo as normas nacionais da categoria. Depois de realizada a licitação, a (s) contratada (s) deverá (ão) efetivar o fornecimento dos materiais, conforme o prazo de entrega a ser definido no edital e emissão de nota de empenho, seguindo, criteriosamente, as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos materiais.

Todos os produtos fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

Estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
Apresentar embalagens íntegras, sem violação ou avarias;
Possuir prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;
Conter identificação clara do fabricante, data de fabricação e validade;
Estar em conformidade com as normas da ANVISA e legislação aplicável;
Apresentar registro no Ministério da Agricultura ou órgão competente, quando aplicável.

Especificações por Produto

Arroz tipo 1: Arroz beneficiado, polido, agulhinha, grãos inteiros e uniformes, isento de impurezas, umidade, fungos e materiais estranhos. Classe longo fino tipo 1, conforme normas vigentes.

Feijão tipo 1: Feijão carioca, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de matérias terrosas, sujidades e materiais estranhos, livre de insetos e parasitas.

Açúcar refinado: Açúcar cristalizado, branco, refinado, de primeira qualidade, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica resistente.

Óleo de soja: Óleo comestível refinado, obtido de grãos de soja, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem PET de 900ml, próprio para consumo humano.

Café: Café torrado e moído, puro, tipo tradicional, de primeira qualidade, com aroma e sabor característicos, com SELO ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café) de qualidade.

Macarrão: Massa alimentícia tipo espaguete ou parafuso, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de 500g.

Extrato de tomate: Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem Tetra Pak ou similar de 140g, próprio para consumo humano.

Fubá mimoso: Fubá de milho amarelo, mimoso, de primeira qualidade, isento de impurezas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica.

Farinha de trigo tipo 1: Farinha de trigo especial tipo 1, fortificada com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de 1kg.

Sal refinado: Sal refinado, iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem plástica de 1kg.

Farinha de mandioca: Farinha de mandioca fina, branca, torrada, de primeira qualidade, isenta de impurezas, acondicionada em embalagem plástica.

Sardinha em lata: Sardinha em conserva, preparada com óleo comestível, de primeira qualidade, acondicionada em lata de 125g.

Goiabada: Goiabada em pasta, de primeira qualidade, produzida com polpa de goiaba, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação, acondicionada em embalagem de 300g, própria para consumo humano.

Biscoito recheado sabor chocolate: Biscoito tipo recheado, sabor chocolate, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem individual de 140g, lacrada e íntegra, próprio para consumo humano, atendendo às normas da ANVISA.

5. Solução como um todo

Os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, de modo que não se fazem necessárias análises adicionais, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

6. Modelo de execução do objeto

As entregas serão parceladas, conforme necessidade das Secretarias requisitantes, sendo que as entregas de cada parcela deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da autorização de fornecimento.**

Locais de entrega:

SMAS

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretaria requisitante, podendo incluir:

Sede do Fundo Social de Solidariedade;

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município;

Outros locais previamente indicados pela Administração Municipal.

Os endereços (dentro do município de Araçatuba) serão encaminhados pela secretaria de assistência social junto com a autorização de fornecimento.

SMS I

Rua Floriano Peixoto, 710

Bairro: Vila Mendonça

Araçatuba-SP

Regras de recebimento: Os itens somente serão considerados aceitos após conferência e aprovação pelo setor responsável pelo recebimento, ficando sujeito a substituição desde que comprovada preexistência de defeitos, validade, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte embalagens que comprometam a integridade do produto.

Especificações técnicas – As cestas básicas devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação dos itens constantes, marca e/ou empresa fabricante, apresentação, unidade de medida e validade além atender a todas as Exigências Técnicas mencionada neste Termo de Referência.

Transporte – O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade do produto.

Embalagem – os materiais devem ser entregues na embalagem, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida.

Validade – as cestas básicas deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação e/ou entrega.

As cestas básicas deverão ser entregues embaladas adequadamente, prontas para distribuição;

O transporte e descarga dos produtos são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA; A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal suficiente para descarga e arrumação dos produtos;

Não serão aceitos produtos com embalagens danificadas ou violadas.

7. Modelo de gestão da ata de registro de preços

As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Município podendo ser solicitado a qualquer momento análise para atestar qualidade ou quantidade do produto entregue.

Os produtos que não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer irregularidade serão rejeitados, devendo a CONTRATADA proceder à substituição em até 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a Administração.

8. Critérios de medição e pagamento

DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em **até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto**, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e

atestada pela Secretaria requisitante.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Modalidade: Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

10. Estimativas do valor da contratação

Valor estimado da presente contratação é de **R\$ 448.034,00**

11. Adequação orçamentária

Tendo em vista tratar-se de registro de preços, as eventuais e futuras despesas correrão por conta das fontes de recursos indicadas nas requisições, assim desobriga a apresentação do impacto orçamentário-financeiro.